

INDICAÇÃO IND 11796 /2013

(Da Deputada Celina Leão)

**Sugere ao Poder Executivo, mediante
ação da Secretaria de Segurança
Pública do Distrito Federal, que seja
implantado policiamento preventivo
na QR 217, localizada na Região
Administrativa de Santa Maria - RA
XIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante
ação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, que seja
implantado policiamento preventivo na QR 217, localizada na Região
Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICATIVA

Seter Protocolo Legislativo
Ind N° 11796/ 2013
Folha N° 01 BIA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QR 217 de
Santa Maria.

Proporcionar o sentimento de segurança à população daquela
comunidade é um dever que o Estado não deve se furtar.

É notório o grave problema que vem enfrentando a referida região,
sendo alvo de marginais que vem ocasionando furtos e roubos constantes.

É reivindicação antiga daqueles moradores em ver o problema de
segurança pública solucionado.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de de 2013.



Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11796/ 2013
Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11796, 2013
Folha Nº 03 BIA